



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.171 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA BRIGIDA MARCELINO DA SILVA, registro nº 2.310, da função de Servente, lotada no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757 de 17/06/88, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de outubro de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1991

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 01 de outubro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Administrativo =